



MUNICÍPIO DE MARATÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores)

Prefeita Municipal de Maratá, Sra. Gisele Adriana Schneider:

Solicito autorização para abertura de processo administrativo de LICITAÇÃO, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DESCRIÇÃO:

O presente processo justifica-se com base no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação nos casos em que há inviabilidade de competição, como na contratação de artistas exclusivos para apresentações culturais.

O Município de Maratá realizará uma série de eventos em comemoração ao seu 33º aniversário, proporcionando atrações culturais e artísticas à comunidade e aos visitantes. Como parte dessa programação, foi escolhida a apresentação do humorista Eduardo Gustavo Christ, que interpreta o personagem “Badin – O Colono”, uma atração consagrada e reconhecida nacionalmente.

JUSTIFICATIVA:

O show de humor “Badin – O Colono”, interpretado pelo artista Eduardo Gustavo Christ, é reconhecido nacionalmente e detém características únicas que tornam inviável a realização de um processo competitivo.

A contratação visa proporcionar uma atração de qualidade para o evento no Parque da Oktoberfest, fomentando a cultura e o turismo local. Além disso, o valor proposto inclui todas as despesas necessárias, garantindo previsibilidade e economia na execução do evento.

Especificações do Serviço:

- Artista: Eduardo Gustavo Christ (Badin – O Colono)
- Data do evento: 20 de março de 2025
- Horário: 20h
- Duração: 70 minutos
- Local: Parque da Oktoberfest, Maratá/RS
- Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), incluindo transporte, hospedagem e alimentação.

ANEXOS:



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo de Referência e orçamento.

VALOR A SER CONTRATADO:

O preço total será de **R\$ 30.00,00 (trinta mil reais)**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

ORIGEM DOS RECURSOS:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria de Turismo.

Dotação orçamentária – 648005.

FISCALIZADOR DO PROCESSO:

Secretária de Turismo e Desporto, Jeniffer Stein Follmann Dilli.

VIGÊNCIA:

A contratação terá vigência a partir da assinatura do contrato, permanecendo válida até a finalização de todas as atividades previstas. O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, contemplando todas as despesas incluídas (transporte, hospedagem e alimentação do artista e equipe).

CONTRATADA:

Nome: A D DE MORAES EVENTOS LTDA.

CNPJ: 21.046.583/0001-61

Endereço: Rua Philomena Izzo, número 210, Bairro Jd. Arco-íris. Cidade de Itupeva/SP.

Cep: 13.298-018

Banco Itaú (341)

Ag: 2731

C/C: 49506-1

Iplums Produções Artísticas

CNPJ: 21.046.583/0001 - 61

Pix: 21.046.583/0001 - 61


Jeniffer Stein Follmann Dilli

Maratá, 21 de fevereiro de 2025.

Secretária de Turismo e Desporto de Maratá

MUNICÍPIO DE MARATÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Desporto
Jeniffer Stein Follmann Dilli